



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1649, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
– FISCALIZAÇÃO – PRÓXIMO AO VIADUTO DO  
PARAKI - SECRETARIAS COMPETENTES.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio das Secretarias competentes seja fiscalizado próximo ao viaduto do Paraki.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se em razão das constantes reclamações de moradores acerca da situação do espaço localizado sob o viaduto próximo ao Paraki, que vem sendo utilizado como depósito irregular de sucatas e ferro-velho, além da ocorrência de intenso barulho no local.

Diante do exposto, solicito que sejam realizadas as devidas fiscalizações na região.

Sala de reuniões, 08 de setembro de 2025.

Anderson Martins da  
Conceição:05815  
667692

Assinado de forma  
digital por Anderson  
Martins da  
Conceição:05815667  
692

**Anderson Martins Da Conceição  
VEREADOR**

**APROVADO**

EM 08/09/25

  
PRESIDENTE